

DECRETO N. 19.112, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 6.963.116,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.963.116,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e dezesseis reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais);

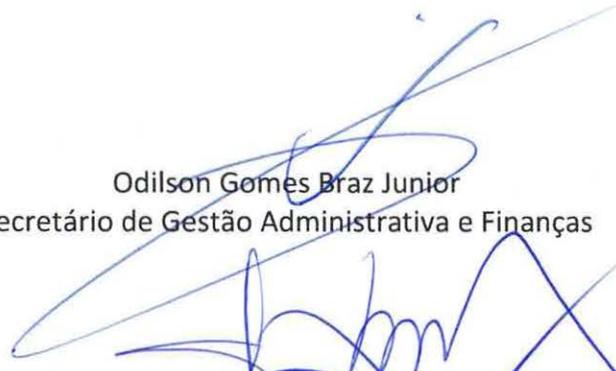
II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 541.116,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.987.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais).

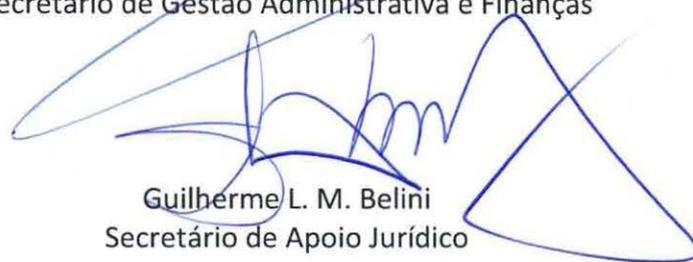
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de julho de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 19.112, de 1º de julho de 2022**

<b>Valor Total do Decreto</b>		
	<b>7.003.116,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA - Principal	<b>2.150.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.367.0003.2.061.02.261000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1321 - FUNDEB - FPM	<b>35.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA - Principal	<b>250.000,00</b>	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

<b>4. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.312161</b>
Excesso de arrecadação rubrica 1380- Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	<b>541.116,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
<b>5. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000</b>		<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.01.110000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral	<b>57.000,00</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>6. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000</b>		<b>Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros	<b>2.860.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
<b>7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral	<b>500.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral

<b>8. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042</b>		<b>Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	<b>20.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
<b>9. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.05.500042</b>		<b>Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	<b>100.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
<b>10. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000</b>		<b>Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral	<b>150.000,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
<b>11. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000</b>

<p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão  3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita  2.030 - Programa De Qualificação  510000 - Assistência Social - Geral</p>		<p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão  3.3.90.30 - Material De Consumo  2.002 - Manutenção Dos Serviços  510000 - Assistência Social - Geral</p>
<p><b>12. Anulação parcial:</b>  <b>50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.02.500208</b></p>		<p><b>Criação e Suplementação:</b>  <b>50.10.4.4.50.42.08.244.0005.2.031.02.500208</b></p>
<p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão  4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente  2.031 - Atividades De Apoio Social  500208 - Emenda Parlamentar - Alpha Lumen</p>	<p><b>250.000,00</b></p>	<p>50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão  4.4.50.42 - Auxílios  2.031 - Atividades De Apoio Social  500208 - Emenda Parlamentar - Alpha Lumen</p>